

Departamento de Educação, Cultura e Promoção do Conhecimento

EDITAL N.º 114/2016

CARLOS ALBERTO FERREIRA MORGADO, VICE-PRESIDENTE, NO USO
DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Faz público que, em reunião de Câmara, realizada no dia 4 de maio de 2016, foi aprovada por unanimidade a Proposta de Deliberação n.º330/2016, que determinou a **Criação de um Regime Excepcional de Regularização de Dívidas de Refeições Escolares – Refeitórios de Gestão Municipal** que facilite a oportunidade de saldar as dívidas sem haver lugar a cobrança de juros, com as premissas que a seguir se transcrevem:

- a) "Abranger todos os débitos constituídos e que se venham a constituir antes da data de início do regime excepcional de regularização de dívidas;
- b) Prazo de regularização: até 31 de Agosto de 2016;**
- c) Número máximo de prestações: não poderá ultrapassar o termo da vigência do regime excepcional;
- d) Dispensa do pagamento de juros até ao término do regime excepcional;
- e) Após o término do período estipulado no regime excepcional de regularização de dívidas será acionada a respetiva ação executiva sobre as dívidas que ainda persistirem;
- f) Só poderá utilizar o refeitório escolar no ano letivo 2016/2017 quem não tiver quantias em dívida referentes a anos letivos anteriores."**


Para consultar o montante em dívida, os Pais e Encarregados de Educação das crianças e/ou alunos que frequentam, ou frequentaram, a Educação Pré-Escolar ou o 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública de Escolas do Concelho de Oeiras, assim como os Professores e Funcionários, **deverão**:

- Utilizar as credenciais de acesso que lhe foram atribuídas para **aceder à Aplicação de Gestão de Refeições e Prolongamento de Horário**, através de um dos seguintes endereços: <http://www.educacao.cm-oeiras.pt> ou <http://siga1.edubox.pt>;
- Solicitar informação presencialmente em qualquer um dos **locais habituais** (Espaços Cidadão e/ou Juntas de Freguesia);
- Contactar a **Divisão de Educação**:
 - Telefone: 21 440 85 37 / 21 440 85 46
 - E-mail: de@cm-oeiras.pt
 - Morada: Edifício Atrium | R. do Coro de Stº Amaro de Oeiras – N.º 4 A 2780 – 379 OEIRAS (ao lado do Centro Comercial Oeiras Parque)
 - Horário de funcionamento: dias úteis, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 12 de Maio de 2016

O Vice-Presidente


Carlos Morgado

Fra...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

CERTIDÃO

CERTIFICO TER AFIXADO HOJE NO
ÁTRIO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CON-
CELHO O PRESENTE EDITAL. POR SER
VERDADE E CONSTAR, PASSO A PRE-
SENTE CERTIDÃO, QUE ASSINO.

BEIRAS, 12 DE MAIO DE 2016

O FUNCIONÁRIO,